GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 310001.01.01.01.096.0316

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2015

Fortaleza, maio de 2016

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310001.01.01.01.096.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 65/2016, no período de 01/03/2016 a 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se na data de 03/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 082/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE foi instituída por meio da Lei Estadual nº 12.077-A/93, alterada pela Lei Estadual nº 12.725/97. Em 2007, com o novo modelo de gestão do Poder Executivo instituído pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, a SECITECE teve suas competências redefinidas no Art. 68 desse normativo.

7. A competência, estrutura organizacional e a denominação dos cargos de direção e assessoramento superior foram regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.621, de 08/02/2007.

8. O Decreto Estadual nº 28.884, de 18/09/2007, publicado no DOE de 26/09/2007, aprovou o Regulamento que fixa as competências da SECITECE, sua missão institucional e seus valores, bem como as competências das unidades orgânicas integrantes de sua estrutura, especificando em seu Art. 3º que compete à SECITECE planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado; formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CEC&T); planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos órgãos e entidades do Governo as atividades pertinentes à educação profissional e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SECITECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016 R$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.021,20	4.693,69	77,95
69-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	30.949,29	20.172,36	65,18
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	202.259,41	9.429,64	4,66
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	8.893,13	2.385,73	26,83
Total:	**248.123,02**	**36.681,42**	**14,78**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016 R$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.923,04	23.266,00	64,77
4-INVESTIMENTOS	208.179,48	9.941,59	4,78
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.020,51	3.473,83	86,40
Total:	**248.123,02**	**36.681,42**	**14,78**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

R$ mil

Exercício: 2015 Data de Atualização: 09/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	38.758,44	25.537,45	65,89
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	16,00	0,00	0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.064,67	1.609,35	77,95
47-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	200,00	0,00	0,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	2.757,15	0,00	0,00
67-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -	185.970,62	0,00	0,00
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	100,00	0,00	0,00
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	13.906,14	8.452,50	60,78
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	4.350,00	1.082,12	24,88
Total:	**248.123,02**	**36.681,42**	**14,78**

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **SECITECE,** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Não foi inserido nenhum responsável para Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão.

- Não foi inserido nenhum responsável para Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que a não inclusão dos responsável, acima mencionado, deve-se ao fato de não existir os cargos e que foi incluído no Sistema e-Contas a observação de que não se aplica.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foram sanadas as desconformidades.

b. RN - Relação de Nomeações:

- Na aba Edital do Concurso, não foi inserida a informação que não houve concurso.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas

adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foi inserido arquivo na aba Edital do Concurso informando que não houve concurso no exercício de 2015.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade, pois foram inseridas informações na Relação de Nomeações de que não houve concurso, juntamente com a anexação de um Ofício comunicando a inexistência de nomeações para cargos efetivos.

c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Na aba Demonstrativo das Receitas Orçamentárias não foi colocada nenhuma informação.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foram inseridos os arquivos contendo os devidos Demonstrativos Orçamentários.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade, e anexados os arquivos devidamente assinados dos Demonstrativos da Execução Orçamentária nas suas respectivas abas.

d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Não foi inserida nenhuma informação na seção dos Balanços e Demonstrações Contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foram inseridos os arquivos contendo os Balanços e Demonstrativos Contábeis produzidos pela SEFAZ.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade, e anexados os arquivos devidamente assinados dos Balanços e Demonstrações Contábeis nas suas respectivas abas.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- O Relatório de Desempenho da Gestão não foi elaborado em conformidade com a IN Nº 01/2005 do TCE, no relatório acostado apenas aborda o quadro de pessoal. Desta forma não foram informadas a descrição geral, a missão, a finalidade, as competências e a estrutura organizacional do órgão, bem como não apresentou as estratégias e plano de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades. Além disso, não demonstrou os indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foi inserido o arquivo contendo o Relatório de Desempenho da Gestão.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade, pois foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão completo, contemplando a descrição geral, a missão, a finalidade, as competências, estrutura organizacional do órgão, as estratégias e plano de ação, metas e os indicadores de gestão e de desempenho.

f. CG - Contratos de Gestão:

- Não foi inserida nenhuma informação na seção dos contratos de gestão ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foram inseridos os arquivos relativos ao Contrato de Gestão.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade.

g. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:

- Não foi inserida nenhuma informação na seção da Tomada de Contas Especial Simplificada ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SECITECE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A SECITECE afirmou que foi inserida no Sistema e-Contas a informação de que não ocorreu Tomada de Contas Especial no exercício de 2015.

Análise da CGE

A auditoria verificou que foi sanada a desconformidade, pois foi inserido a informação que não houve Tomada de Contas Especial no exercício de 2015 na aba Tomada de Contas Especial Simplificada.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, que ensejassem a adoção de providências quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015.

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 18/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5